



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 86, DE 02 DE JULHO DE 2018

*“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.310.000,00”.*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.620, de 12 de julho de 2017, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	150.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.050.000,00
<b>021501</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
20606027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	110.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.310.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>010701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
319011	05 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	300.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>010701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	750.000,00
<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2030		Manutenção da Vigilância em Saúde		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		150.000,00
<b>021501</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
18541027		SUPORTE Á SECRETARIA DE AGRICULTURA E Á PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	110.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.310.000,00</b>

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de Julho de 2018.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS**  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**